



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 289/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 17 de setembro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – CEP 11740-000

Fernanda Louzada
Subsecretaria de Gestão
Legislativa e Articulação Política
Rafael
17/9/2025

Assunto: MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 42, DE 2025.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Parcial encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 417/2025 - Proc. nº 831/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 42, de 2025, de autoria dos Vereadores Edinaldo dos Santos Barros (Naldo Bodeguita), Arlindo dos Santos Martins, Severino Bento Gomes (Bill Gomes), William Tadeu Ramos de Sousa (William Thor), Leandro Gonçalves Magri, Alexandre Firmino Alves e José Domingos Gonçalves Silva (Zequinha) que "Institui o programa RAMPA – Rede de Apoio às Mães e Pais Atípicos, visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas no município de Itanhaém, e estabelece a Semana da Maternidade Atípica", foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 26ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 15 de setembro de 2025.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320036003700390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por EDINALDO DOS SANTOS BARROS em 17/09/2025 15:21
Checksum: 857F56B41550CE59BD61F1857BDFDBDADF63729142888A626E78E10AAAA6DDB9